



PROTOCOLO Nº :	1917536/2024
PRINCIPAL :	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT
ASSUNTO :	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA ENTERNA – RNE – Relatório Técnico Conclusivo
RELATOR :	CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se de relatório técnico de defesa de Representação de Natureza Externa, proposta pela empresa **E C Zocante & Cia Ltda.**, em desfavor da Prefeitura de Juara, sob a gestão do Sr. Carlos Amadeu Sirena, em decorrência de supostas irregularidades no **Pregão Eletrônico 046/2024**, visando ao registro de preços para locação de sistemas de informação com instrumentos de gestão em saúde pública municipal integrando as unidades de saúde, incluindo manutenção legal e corretiva, suporte técnico, configuração, parametrização e customização.

Em consonância com o entendimento da equipe técnica (Relatório Técnico Conclusivo, Documento 627390/2025, Capítulo 3 Conclusão, fls. 007 a 009), conclui-se... “...pela manutenção do seguinte achado:

ACHADO 001: Inobservância de dispositivo legal que ateste a eficiência do objeto contratado pela administração de Juara-MT, quer seja, locação de sistemas de informação com instrumentos de gestão em saúde pública municipal integrando as unidades de saúde, incluindo manutenção legal e corretiva, suporte técnico, configuração, parametrização e customização.

CLASSIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE: GB02. Atos que admitam, prevejam, incluam ou tolerem situações que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório (artigo 9º da Lei 14.133/2021)”.

Encaminha-se para apreciação.

6a. Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas de MT, em Cuiabá - MT, 07/07/2025.

Valdir Cereali
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

DE ACORDO. Submeto os autos à apreciação do Excelentíssimo Conselheiro Relator.

Edson Reis de Souza
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

